

1.12. Licença de Instalações Temporárias (Circos, Parques de Diversões e Clubes e Assemelhados)

O que é? Documento emitido pelo Município de Araraquara que autoriza a o funcionamento e instalação provisória de Parques de Diversão, Circos e Locais de Reunião Pública.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- REQUERIMENTO PADRÃO: preenchido detalhadamente em nome do interessado, com o endereço, inclusive telefone e e-mail, assinado pelo mesmo contendo informação sobre o local de instalação, período de funcionamento, tempo de duração do evento, etc.;
- LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO: Elaborado por profissional legalmente habilitado contendo a descrição das características dos equipamentos e estruturas, condições de segurança mecânica, lotação, instalações elétricas e proteção contra incêndio;
- ART ou RRT: devidamente preenchida e descrição da atividade técnica compatível conforme especificações do CAU ou CREA, devidamente recolhida e na versão definitiva.
- Licença do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo.